PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 511/42/00

FORNECEDOR Nº 00044

EMPENHO Nº 4785/20

SAÚDE

INTERESSADO Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado

ASSUNTO Serviço de repasse para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

15/6	PROTOCOLO				
	CONTADORIA				
	GABINETE PREFEITO				
	TESOURARIA				
	CONTADORIA				

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	SP 351370 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0595/006/00624021-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.423.840/0001-83

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	3062/36337-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	IRMANDADE SANTA CASA DE DESCALVADO
CPF/CNPJ	47.544.663/0001-30
Valor:	R$200.000,00
Valor da Tarifa:	R$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	ORDEM DE PAGAMENTO 7472

Data de Débito:	15/06/2020
Data da Operação:	15/06/2020
Código da Operação:	00199903
Chave de Segurança:	V8QPVJ4WMV6GSWPC

CPFs Autorizadores:
218.975.438-08
139.514.978-07

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Prefeitura Municipal de Descalvado

Diretoria Administrativa e Financeira

Tesouraria

585.680,21

ORDEM DE PAGAMENTO

Valor da OP: **200.000,00** **Número: 07472**

Retenções: **0,00**

Valor Pago: **200.000,00** 47.544.663/0001-30.

Fornecedor: **00094 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCA**

624021-1

Descrição: CONTA 2497 - SERVIÇO DE REPASSE PARA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Data Vencimento: 15/06/2020

Por Extenso: duzentos mil reais

NF / Fatura Documento Of SS 441/2020 de R$ 200.000,00

Descalvado, 15 de junho de 2020.

Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Valor Pago	Saldo Empenho
NE 04785/2020	2020/001993	4.4.50.42.00 - 020201.1030202631.007	200.000,00	200.000,00	0,00

Visto Conf.	Tesoureiro	Superintendente	Pagamento por: CEF / FNS Custeio SUS Cheque 15 JUN 2020 on line

ANTONIO APARECIDO RISCHINI
CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA: 0716
RG: 12.816.875 SSP/SP

Recebi (emos)

Descalvado, _____ de _____ de _____

Nome: _____

Doc. Identidade: _____ Assinatura: _____

BAIXADO

Prefeitura do Município de
DESCALVADO
De maneira nenhuma és a menor

Trabalhando para o bem de todos
GESTÃO 2017 - 2020

AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO

Ofício SS. nº 441/2020

Descalvado, 15 de junho de 2.020

Solicitamos a liberação do pagamento para a respectiva entidade:

Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO
Valor: R$ 200.000,00 (Termo Aditivo I do Convênio nº 11/2020)
Data do Vencimento: 15/06/2020

VALOR	PARCELA	DATA DE PAGAMENTO
R$ 200.000,00	ÚNICA	15/06/2020

Conta Debitada: Banco Caixa Econômica Federal **Ag:** 0595-0 **Conta:** 2497
Conta Creditada: Banco do Brasil **Ag:** 3062-7 **Conta:** 36.337-5
Fonte de Recurso: 05
Empenho: 4785/2020

Atenciosamente,

Wander Roberto Boneli
Secretario de Saúde

Ilma. Sra.
Nilza de Fátima Botaro
Diretora da Divisão de Finanças
Descalvado – SP

LANÇADO: 15/06/20
FÁTIMA OLIVIO
RG:24629231-3/CPF:245.796.188-23
Chefe da seção de Adm. de Projetos e Programas
Empenho: 2020 / 4785
Assinatura

Prefeitura Municipal de Descalvado - Divisão de Material e Patrimônio - Setor de Compras

CNPJ: 46.732.442/0001-23 - I.Estadual: Isento

Rua José Quirino Ribeiro, 55 Jardim Belém - CEP: 13690-000 - Descalvado - S.P.
Fone: (19) 3583-9317, 3583-9309 Fax: (19) 3583-1718

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2020/002034

Firma : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO
CNPJ : 47.544.663/0001-30 DAP:
Endereço : PRAÇA DR. OCTÁVIO GABRIELLI 827
Bairro : CENTRO - DESCALVADO SP - CEP : 13690-000
Contato: Fone: (19) 3583.1133 Fax: (19) 3583.1133

Processo nº.: 2020/001993	Empenho nº. : 2020/04785	Data do Pedido: 15/06/2020
Condições de Pagamento: a vista	Prazo de Entrega: imediato	Dotações: 020201.1030202631.007 - 44504200

Licitação: Dispensa de licitação Local de Entrega: 005

Setor Requisitante: 02121 - TERCEIRO SETOR - SAUDE

Local para Entrega / Horário:
RUA JOSÉ QUIRINO RIBEIRO Nº 55. CENTRO / 08:00 ÀS 11:00 - 12:00 ÀS 17:00

Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vlr.Unit. R$	Vlr. Total R$
1	1,00	Ser	80.67.011205 - SERVIÇO DE REPASSE / PAGAMENTO À ENTIDADE FILANTRÓPICAS, ONG´S E SIMILARES art 86 e seguinte da lei 8.666/93			00.000,0000	200.000,00

Total IPI : 0,00 Total s/ IPI 200.000,00 Total Pedido 200.000,00

Valor por Extenso : DUZENTOS MIL REAIS

Observações:

Emitido por : MARCELO AUGUSTO MONZANI Descalvado,15/06/2020

WANDER ROBERTO BONELLI
SECRETARIO DE SAUDE

MARCELO AUGUSTO MONZANI

NOTA
1) É obrigatória emissão de Nota Fiscal Eletrônica para produtos e serviços.
2) Uma Nota Fiscal para cada empenho.
3) Este(s) material(s) e Nf(s) deverá(ão) ser entregue(s) obrigatoriamente no local acima.
4) Favor enviar os arquivos xml e pdf referentes a Nota Fiscal Eletrônica no email atendimento.financas@descalvado.sp.gov.br.

Observação: Incluir n.º do Pedido na Nota Fiscal

Prefeitura Municipal de Descalvado

Contabilidade e Orçamento

Nota de Empenho

Número do Empenho: 04785/2020 **Data:** 15/06/2020

Dados da dotação

Código Reduzido:	00511	
Programa de Trabalho:	020201.1030202631.007	Eq.Mat.Perm./Obras/Imóvel - Saúde
Código Orçamentário:	4.4.50.42.00	Auxílios
Detalhe da Despesa:	4.4.50.42.00	Auxílios
Fonte / Aplicação:	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados / 31205 - Acões Coronavírus-COVID-19 -	
Saldo Anterior:	200.000,00	
Saldo Atual:	0,00	

Dados do empenho:

Fornecedor:	00094 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO		
Endereço:	PRAÇA DR. OCTÁVIO GABRIELLI, 827		
Cidade:	DESCALVADO	**Estado:**	SP
Telefone:	(19) 3583.1133	**Fax:**	(19) 3583.1133
Tipo de Empenho:	Ordinário		
Tipo de Licitação:	Dispensa de licitação		
Número da Licitação:			
Número do Processo:	2020/001993		
Numero da Requisição:	2020008500		
Valor do Empenho:	200.000,00		
Complemento:	0,00		
Anulação:	0,00		
Empenhado atual:	200.000,00		
Cond. Pagamento:			
Histórico do Empenho:	CONTA 2497 - SERVIÇO DE REPASSE PARA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA		

WANDER ROBERTO BONELLI
Ordenador de Despesas

Antonio Aparecido Rischini
Contador
CRC 1 SP125.808/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

Pedido de Empenho

Data de Emissão: 15/06/2020

Autorização de Empenho nº. 2020/003206

Processo nº: 2020/001993
Edital nº:
Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Modalidade:

Objeto: SERVIÇO DE REPASSE PARA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO

Código: 00094

Nome Fantasia: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO

CNPJ/CPF: 47.544.663/0001-30

IE/RG: ISENTO

Inscrição Municipal: 360

Certificado DAP:

PRAÇA DR. OCTÁVIO GABRIELLI,827 - CENTRO - e-mail: irmandadedesantacasa@terra.com.br

Fone: (19) 3583.1133

Fax: (19) 3583.1133

CEP: 13690-000 - DESCALVADO - SP

Número das Solicitações de Compras ou Parcial de Compras referentes a execução acima: 2020/008500

Vigencia do Contrato/Ata: de até

Condição de pagamento: A VISTA

Forma de Entrega: ☐ IMEDIATA ☐ FRACIONADA

Prazo de Entrega: 0 dias

Aplicação/Centro de Custo: 02121 - TERCEIRO SETOR - SAUDE - Dotação: Código Reduzido: 511

Funcional Programática: 020201.1030202631.00 - Eq.Mat.Perm./Obras/Imóvel - Saúde

Código Orçamentário: 4.4.50.42.00 - Auxílios

Lote	Quant.	Unidade	Código Material	Especificações	Marca	V.Unit.	V.Total
	1,00	Ser	80.00067.011205	SERVIÇO DE REPASSE / PAGAMENTO À ENTIDADE FILANTRÓPICAS, ONG´S E SIMILARES		00.000,000000	200.000,00
Reserva de dotação nº: 2865						**Total:**	**200.000,00**

Valor para o Exercicio:

MARCELO AUGUSTO MONZANI
OMPRADOR / CHEFE DA SEÇÃO DE LICIT

Seção de Licitação

Secretário

QUADRO DE PREÇOS
SERVIÇO DE REPASSE PARA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Dispensa de licitação - Processo de Compras Nº 2020/001993

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Empresas	1 IRMANDADE
1	1	Ser	SERVIÇO DE REPASSE / PAGAMENTO À ENTIDADE FILANTRÓPICAS, ONG´S E SIMILARES	Vlr.Unitário	200.000,00
				Quantidade	1,00
				Total	200.000,00
				Marca	-
				Garantia	-
				TOTAL GANHO	**200.000,00**
				Quantidade	
				Total	
				Marca	
				Garantia	
				Vlr. Unitário	
				Quantidade	
				Total	
				Marca	
				Garantia	
				Vlr. Unitário	
				Quantidade	
				Total	
				Marca	
				Garantia	
				Vlr. Unitário	
				Quantidade	
				Total	
				Marca	
				Garantia	
				Vlr. Unitário	
				Quantidade	
				Total	
				Marca	
				Garantia	
				Vlr. Unitário	
				Quantidade	
				Total	
				Marca	
				Garantia	

Observações:

ervaçõ Nº	Razões Sociais das Proponentes		
1	**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO**	Cond. Pagto.	
		Prazo Entrega	-
		Prazo Validade	-
		Fat. Mínimo	-
			0,00

Membros da C.P.L.M.

Todos os preços informados nesse quadro referem-se à unidade de valor Real (R$).

	REQUISIÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO **2020/008500**	NRO.PROCESSO

ÓRGÃO	DATA EMISSÃO 15/06/2020
CENTRO DE CUSTO **02121** **TERCEIRO SETOR - SAUDE** c - 2017	
Prazo de Entrega:	**RUB.:**

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Conta 2497. Fonte 05. Repasse para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia. JUSTIFICATIVA: Repasse da União destinado ao combate ao COVID-19, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1448, de 29 de maio de 2020, não previsto na elaboração da peça

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	VL.UNIT. S/ DESC	% Desconto	QUANTIDADE	VL/UNITARIO	VLR/ESTIMADO TOTAL	
1	**80.67.011205**	**Serviço**	**200.000,00**	**0,00**	**1,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

SERVIÇO DE REPASSE / PAGAMENTO À ENTIDADE FILANTRÓPICAS, ONG´S E SIMILARES

Conta Bancária:

Dotação :- 511 - 020201.1030202631.007 - 4.4.50.42.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincu **Exercício :** 2020

OBSERVAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Repasse da União destinado ao combate ao COVID-19, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1448, de 29 de maio de 2020, não previsto na elaboração da peça orçamentária para o exercício de 2020. Estou ciente e comprometido com a administração e com o combate ao COVID 19.

Total Requisição : 200.000,00

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
511 - 020201.1030202631.007 - 4.4.50.4	2020	200.000,00	**200.000,00**	**0,00**

fatima

REQUISITANTE

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESAS

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANTONIO APARECIDO RISCHINI
Contador CRC 1 SP 125.[illegible]/O-9
CPF – [illegible]

PREFEITURA MUN. DESCALVADO
PROTOCOLO
15 JUN. 2020
FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DECRETO Nº. 5.219, DE 10 DE JUNHO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização legislativa prevista no Artigo 6º, Inciso II, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.409, de 17 de dezembro de 2.019, e em atendimento à solicitação da Secretaria de Finanças, por meio do Ofício AO nº. 80/2.020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no setor de contabilidade do serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Descalvado, crédito adicional suplementar da seguinte dotação do orçamento do exercício de 2.020:

Orgao /Unid.Orc/Exe/ Prog.Trab / Dot	Especificação	C. Red	Fonte	Apl.	Valor
020201	**Div. Prev. Ass. Médica à Saúde - FMS**				
020201.1030202631.007	**Eq.Mat.Perm./Obras/Imóvel - Saúde**				
44504200	Auxílios	511	05	31205	200.000,00
020201.1030202632.009	**Manut.Ativ.- Ass. Med. Saúde**				
33504300	Subvenções Sociais	512	05	31205	385.680,21
	Total das Suplementações				585.680,21

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante do artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, decorrente do repasse da União destinado ao combate ao Covid-19, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 1.448, de 29 de maio de 2.020, não previsto na elaboração da peça orçamentária para o exercício de 2.020.

Art. 3º - Ficam alterados e readequados nos Anexos II e III do Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021 aprovado pela Lei nº 4.118, de 09 de outubro de 2.017 e nos Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária aprovada pela Lei nº 4.356, de 28 de agosto de 2.019 os programas contidos nesta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Descalvado,
Aos 10 dias do mês de Junho de 2.020.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Paço Municipal